



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 249

Concede RTIDE a PASCOAL CONDOLUCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RTE S O L V E :

**CONCEDER** a PASCOAL CONDOLUCI, Assistente Administrativo-I-CC-03, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-03, ficando revogado o item 06 do Decreto nº 305/89, a contar de 1º de setembro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



EM SEDE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 10 / 1990  
DE Nº 4.770  
UMUARAMA, 25 / 10 / 19 90  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO